



PROJETO DE LEI _____/2017

Autor : Vereador Mariel Delfino Amaro

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA SÃO LOURENÇO EM PALMITAL, NESTE MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “São Lourenço” a artéria, que se inicia na avenida Valtemir do Nascimento Lima, e termina defronte à residência e propriedade do sr. Pedro Ferreira Gomes, na localidade de Palmital, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 26 de maio 2017.

Mariel Delfino Amaro

Vereador – PC do B



JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos meus nobres colegas da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a denominação de via pública na referida localidade supracitada, neste município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com bairro, rua e código de endereçamento postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A aludida rua necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos correios, SAAE, EDP Escelsa, entre outras coisas.

Esta rua seria uma sem saída, porém muito longa. O nome desta rua foi decidido numa assembleia de moradores. A citada rua é conhecida por todos os moradores como São Lourenço, em homenagem a este conhecido Santo de varias religiões, especialmente de fé católica. Vale ressaltar que ela ainda não está registrada e regularizada. Sendo assim, vem a vontade e o sonho da comunidade para que possamos fazer a referida legalização.

Solicito o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua relevância.

Respeitosas saudações,

Itapemirim-ES, 4 de maio de 2017.

Mariel Delfino Amaro

Vereador – PC do B